

Prefeitura Municipal de Xaxim
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Quinta Chamada
Edital nº.011/2021

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 128 de 28 de novembro de 2013, torna público, pelo presente Edital, as vagas para professores admitidos em caráter temporário, da rede pública municipal de Xaxim, inscritos e aprovados no processo seletivo Edital nº**006/2019**.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sita à Rua Achilles Biasotto, nº. 122, loteamento Guarani – Bairro Santa Terezinha/Xaxim/SC.

Data: 19/04/2021

Horário: 10 horas

1. Das Disposições

1.1 Na chamada de que trata este edital será solicitado ao candidato, a apresentação dos documentos necessários para a comprovação da sua habilitação.

1.2 Os candidatos que escolherem vagas deverão entregar até dia 20/04/2021 as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

1.3 As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº006/2019;

1.4 Para os profissionais que escolherem vagas vinculadas dos professores no grupo de risco, caso as aulas retornem 100% de forma remota ou 100% de forma presencial, os contratos serão encerrados, tendo em vista o retorno dos titulares das vagas;

1.5 Caso nenhum inscrito no processo seletivo Edital 006/2019, apresentar interesse nas vagas, estas irão para chamada pública no mesmo dia a partir das 10 horas e 30 minutos;

1.6 Para a chamada pública, observar-se-á os seguintes critérios, nesta ordem:

1.6.1 O profissional que apresentar maior habilitação na área específica para a vaga;

1.6.2 O profissional com maior habilitação em qualquer licenciatura;

1.6.3 O profissional com maior tempo de serviço no magistério;

1.6.4 Cursos específicos para a função.

1.7. Os profissionais que escolherem vagas na Educação Especial, deverão cumprir horário na escola, mesmo que os alunos optem pelo ensino 100% remoto;

1.8 Caso algum aluno de Educação Especial for transferido para outra escola pertencente ao Sistema de Ensino da Rede Municipal, o segundo professor será remanejado para a escola em que o aluno foi transferido;

1.9 Caso o aluno de Educação Especial for transferido para outro município, para uma escola do Sistema de Ensino da Rede Estadual, ou particular, o contrato do segundo professor será encerrado;

2. Quadro de Vagas Educação Infantil e Ensino Fundamental

2.1 Educação Especial

Local	Carga horária	Turno	Tipo de vagas	
EBM Gomes Carneiro	20 h	matutino	Excedente	
EBM Gomes Carneiro e EBM Dom Bosco	20 h	Matutino (HA)	Excedente	
EBM Dom Bosco	20 h	Vespertino	Excedente	
EBM Dom Bosco	20 h	Vespertino (HA)	Excedente	

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As normas que regem este Edital seguem o disposto no Edital nº. 006/2019.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xaxim/SC, 16 de abril de 2021.

José Mauro de Oliveira

Secretário Municipal De Educação E Cultura